



Assunto: Direito de Oposição

Nos devidos termos legais, vem a bancada do Partido Socialista, exercendo o direito de oposição, apresentar as seguintes propostas:

Considerando que:

- O cemitério é uma obra prioritária deve a mesma ser continuada e concluída no trimestre de 2026;
- Já tendo sido escriturada a parcela de terreno para ampliação do “bar das festas” não há impedimento para a realização da obra no ano 2026. Acrescentando a isto o facto, de uma larga percentagem dos membros da atual comissão de festas ter pertencido também à comissão que deixou o apoio financeiro para as obras, seria simbólico que fosse por eles inaugurado.
- A necessidade de colocação de uma pérgula/coberto de abrigo na Casa Mortuária.

Estas propostas revestem-se de relevante interesse público, social e comunitário.

O Partido Socialista entende que as verbas para os dois primeiros itens, cemitério e bar, previstas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos são manifestamente insuficientes.

Quanto ao terceiro ponto – abrigo na Casa Mortuária o Partido Socialista defende que este deve ser incluído nos documentos financeiros.

Proposta do Partido Socialista:

- aumento da dotação orçamental para a ampliação do cemitério, permitindo a sua conclusão célere;
- aumento das verbas destinadas ao arranjo do bar, garantindo a realização das obras necessárias à sua ampliação e requalificação;
- Inclusão da rubrica orçamental “Colocação de pérgula de abrigo na Casa Mortuária.

Assim sendo, os eleitos pelo Partido Socialista à assembleia de Freguesia apresentam as suas propostas com sentido de responsabilidade, alicerçado na sua experiência governativa e no conhecimento das reais necessidades da freguesia de Figueiró.

Figueiró, 15 de dezembro de 2026

Sónia Cristina Alves Barbosa
Carla Maria Dias Martins
Paulo Henrique Gomes